



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º075/2024

De 07 de maio de 2024.

AVERBA O TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA DE BRITO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO as regras dispostas na Lei Complementar nº 156/2002, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público do Município de Poço Redondo,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 004/2024, o qual analisou o preenchimento dos requisitos obrigatórios existentes na legislação municipal vigente,

CONSIDERANDO o efetivo exercício do servidor para o Município de Poço Redondo/Se no período de 15/02/1993 a 30/08/1995;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar o tempo de serviço exercido pelo Servidor **JOSÉ MAURÍCIO VIEIRA DE BRITO**, portador do RG nº 1.XXX.602, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 712.XXX.XXX-04, matrícula funcional nº 0000128, servidor público efetivo, no período compreendido de 15/02/1993 a 30/08/1995.

Parágrafo único. O período averbado compreende a 926 dias, o que corresponde a 2 anos, 6 meses e 15 dias.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 07 de maio de 2024.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS

Prefeita Municipal